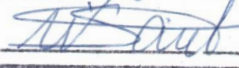


GESTÃO 2009/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Protocolo: nº 3.809

19/12/2011

Assinatura: 

MENSAGEM Nº 039 de 16 de dezembro de 2. 011.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora:

Pela presente, encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 030/2.011 que

“Altera o inciso IV do artigo. 2º e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 427/05, e dá outras providências.”

Para a elevada apreciação, votação e conseqüente aprovação pelos ilustres pares que compõem essa Casa.

Com o intuito de solucionar o impasse até então existente, e, atender os é que encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação, votação e aprovação pelos dignos pares que compõem essa Casa Legislativa

Sendo só para o momento, aproveito para estender os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAUDIR ABREU DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de

Sonora – MS.

PROJETO DE LEI N. 030

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Altera o inciso IV do artigo. 2º e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 427/05, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 427/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

IV – Comproven contratação de segurança devidamente identificado, visando promover a segurança das pessoas que utilizam o estabelecimento, com apresentação do respectivo contrato de prestação de serviços de segurança;

Art. 2º - O inciso III do artigo 6º da Lei nº 427/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Comproven contratação de segurança devidamente identificado, visando promover a segurança das pessoas que utilizam o estabelecimento, com apresentação do respectivo contrato de prestação de serviços de segurança;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ N.º 24.659.161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki n.º 305

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 037/2011

AO PROJETO DE LEI Nº 030/2011

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Altera o inciso IV do artigo 2º, e inciso III do artigo 6º da Lei nº 427/2005, e dá outras providências."

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela visa adequar a Lei nº 427/2005, visando adequar os serviços de segurança oferecidos por particulares frente estabelecimentos no Município de Sonora.

As proporções ora formuladas obedecem às disposições legais aplicáveis.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte voto:

Vistos e relatados, o presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2011.


Jodson Sérgio Wathier
Relator

Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente


Joaquim Cassiano Teixeira
Membro